IOLANDA SILVA
CONTADORA

MUDANÇAS PARA O MEI EM 2027

NOVA LEI LC 238/2026

Entenda, de forma simples, o que já está definido, o que ainda aguarda regulamentação e o que você precisa fazer.

Lei Complementar 238/2026 · sancionada em 21/10/2026 · atualizado em 28/10/2026

PERDÃO DAS DÍVIDAS DO MEI

ENTRA NO PERDÃO

- **INSS do DAS vencido até 13/10/2026**, com juros e multa
- Dívida **inscrita na dívida ativa** ou não
- **Saldo de parcelamento** em andamento
- Dívida **em cobrança**, na Receita ou na PGFN

NÃO ENTRA NO PERDÃO

- **ICMS e ISS** do DAS
- **DAS vencido depois de 13/10/2026**, inclusive o de setembro (venceu em 20/10)
- **Valores já pagos** (não voltam)
- **Qualquer débito que não seja o INSS do DAS** (bancos, fornecedores, cartões)

LINHA DO TEMPO

13/10/2026
data de corte: INSS do DAS vencido até aqui é perdoado

Desde 14/10/2026
pague o DAS normalmente (o de setembro, que venceu em 20/10, não é perdoado)

Nov/2026 a jun/2027
mantenha o DAS em dia para preservar o perdão

01/01/2027
extinção da dívida abrangida

OUTRAS MUDANÇAS

Limite de faturamento:
R$ 81 mil em 2026
R$ 110 mil a partir de 01/01/2027
R$ 140 mil em 2028 (previsto)*

Possibilidade de até **2 empregados** a partir de 01/01/2027

Salário mínimo ou piso da categoria

AGUARDANDO REGRA OFICIAL

Pix MEI de até R$ 5 mil ainda sem regulamentação

Quem pedir dinheiro para "liberar" benefício é **golpe**

Baixa de CNPJ ou **ação judicial** sobre a dívida depende de regra da PGFN e da Receita

O QUE FAZER AGORA

- Verifique se sua dívida é referente ao INSS do DAS
- Confirme as datas de vencimento
- Mantenha os pagamentos atuais em dia
- Acompanhe orientações oficiais da Receita e da PGFN
- Procure apoio contábil para análise do seu caso

IMPORTANTE

- Seus documentos e controles precisam estar organizados
- Nem toda dívida do MEI será perdoada
- O perdão não dispensa o pagamento das obrigações correntes
- A orientação profissional evita erros e desencontros de informação

FICOU COM DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO.

Conhece algum MEI que precise dessa informação? Compartilhe.

*Fontes: LC 238/2026 e FAQ da PGFN (23/10/2026) · *2028: previsto, depende de orçamento · Pix MEI: anúncio do Governo, sem regulamentação · Consulta realizada em 28/10/2026*

(77) 99858-4603 | contadoraiolanda@gmail.com

Iolanda Pereira da Silva · Contadora · CRC/BA nº 042964/O-9 · Guanambi - BA